



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 7, de 20 de janeiro de 2025.

Suspende férias do servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a nomeação do servidor como Agente de Contratação pela Portaria nº 26/2023 e havendo necessidade de tais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende férias do servidor Leonardo Oliveira de Oliveira a contar do dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de janeiro de 2025.


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

